



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 107, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, PARA O TRIÊNIO 2026/2029.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 089/2026/CMSCJ/MT subscrito pela Ilustríssima Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2026-2029, com atribuições elencadas no artigo 6º § 1º da Lei nº. 1.851, de 01 de dezembro de 2023, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	
Titular: Luan Oliveira dos Santos	Suplente: Mirely Karolina Balbino Vieira
Titular: Ezequiel Camera Ianke	Suplente: Adevaldo Alves Viana
Titular: Elena Rangel Schmitz	Suplente: Douglas Francisco Both
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE	
Titular: Marcia Luiz	Suplente: Elinay Franciely Alves de Almeida
Titular: Valdemar da Guia Ferreira	Suplente: Hélio Nogueira Barbosa
Titular: Jussara Aparecida Novinski	Suplente: Suelen Miranda de Jesus
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS USUÁRIOS SUS, SENDO:	
SINDICAMP – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos de Júlio	
Titular: Glaucia de Oliveira Mattos	Suplente: Raul Sederlei Pastorio
SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público de Mato Grosso	
Titular: Odirlei Pereira da Silva	Suplente: Viviane da Silva Mendes

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000
-Fone (65) 3387-2800

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
462055
78034

Assinado de
forma digital
por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
14620557803
4
Dados:
2026.06.30
15:30:17
-0400'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Lions Clube – Coração de Leão:	
Titular: Rosilda Calixto da Silva Passos	Suplente: Luiz Cesar da Silva
Igrejas Evangélicas:	
Titular: Gabriely Ferreira Barbosa Torres	Suplente: Tatieli Martins
APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais:	
Titular: Ingrid Biasetto Ens Parmeggiani	Suplente: Maria Aparecida Santana Corrêa Kurassaki
Paróquia Nossa Senhora das Graças	
Titular: Maria Silvério	Suplente: Monica Francieli Schaf
Associação de Produtores Rurais:	
Titular: Rosenildo Fontanelli Souza	Suplente: Rosineria Machado Gonçalves Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, terá duração de três anos, a contar da posse, permitida uma recondução, na forma do artigo 6º, § 1º. da Lei nº. 1.851, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.06.30 15:30:42 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ART. 2º OS MEMBROS EXERCERÃO SUAS ATRIBUIÇÕES NA FORMA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.467/2026 E NO REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ART. 3º A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES OU SUPLENTE SERÁ REALIZADA MEDIANTE NOVA INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ÓRGÃO, INSTITUIÇÃO OU SEGMENTO REPRESENTADO, E FORMALIZADA POR DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

ART. 4º A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA SERVIÇO PÚBLICO RELEVANTE E NÃO REMUNERADO.

ART. 5º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso,

aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 04/2024
3º RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a 3ª **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 04/2024, que tem por objeto credenciar empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos, para fazer constar o seguinte:

1) no Anexo I - Termo de Referência, na Tabela do Tópico 4.1, incluir o item 37 com a seguinte descrição:

Item	Cód. Sist.	Cód. TCE	Descrição	Un de Med	Quant.	Mediana
37	001.037.298	00083192	Fornecimento e aplicação de película de insulfilm espelhado, incluindo fornecimento do material, mão de obra e demais insumos necessários à execução do serviço.	M² (cód.: 1074)	210	R\$ 140,00

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de junho de 2026.

Irineu Marcos Parmeggiani
 Prefeito

DECRETO Nº. 107, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, PARA O TRIÊNIO 2026/2029.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 089/2026/CMSCJ/MT subscrito pela Ilustríssima Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2026-2029, com atribuições elencadas no artigo 6º § 1º da Lei nº. 1.851, de 01 de dezembro de 2023, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	
Titular: Luan Oliveira dos Santos	Suplente: Mirely Karolina Balbino Vieira
Titular: Ezequiel Camera Ianke	Suplente: Adevaldo Alves Viana
Titular: Elena Rangel Schmitz	Suplente: Douglas Francisco Both
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE	
Titular: Marcia Luiz	Suplente: Elinay Franciely Alves de Almeida
Titular: Valdemar da Guia Ferreira	Suplente: Hélio Nogueira Barbosa
Titular: Jussara Aparecida Novinski	Suplente: Suelen Miranda de Jesus

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS USUÁRIOS SUS, SENDO:	
SINDICAMP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos de Júlio	
Titular: Gláucia de Oliveira Mattos	Suplente: Raul Sederlei Pastorio
SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público de Mato Grosso	
Titular: Odirlei Pereira da Silva	Suplente: Viviane da Silva Mendes
Lions Clube - Coração de Leão:	
Titular: Rosilda Calixto da Silva Passos	Suplente: Luiz Cesar da Silva
Igrejas Evangélicas:	
Titular: Gabriely Ferreira Barbosa Torres	Suplente: Tatieli Martins
APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais:	
Titular: Ingrid Biasetto Ens Parmeggiani	Suplente: Maria Aparecida Santana Corrêa Kurassaki
Paróquia Nossa Senhora das Graças	
Titular: Maria Silvério	Suplente: Monica Francieli Schaf
Associação de Produtores Rurais:	
Titular: Rosenildo Fontanelli Souza	Suplente: Rosineria Machado Gonçalves Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, terá duração de três anos, a contar da posse, permitida uma re-condução, na forma do artigo 6º, § 1º. da Lei nº. 1.851, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação da dupla sertaneja Cleber & Cauan para apresentação artística no evento Rodeio Festival 2026.

Contratado: 3C PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ nº 65.320.785/0001-25

Valor global: R\$ 350.000,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 061/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026

Campos de Júlio - MT, 30 de junho de 2026

Nadia Talal Nejem
Agente de Contratação
Portaria nº 95/2026

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 15 REGISTRO DE PREÇOS 007/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/2026.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 15 REGISTRO DE PREÇOS 007/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/2026.

DA ESPÉCIE: Aceite do item Nº 15 pela empresa na ata de registros de preços nº 007/2026, Pregão Eletrônico 007/2026 e Processo Licitatório nº 000015/2026 por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos

DO FATO: Vigente a partir da data de 29/06/2026 o item abaixo relacionado:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade
15	016.002.262	Ambroxol, cloridrato - concentração/dosagem de 30 mg/5ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação em frasco, via oral. Frasco de 120 ml.	FRS

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/IRINEU M. PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02/CONTRATADA.

Vanusa Da Silva Arruda Menetrie - *Fiscal de Contratos/Saúde.*

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.